



DECRETO Nº 8.267, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 8.201, de 16 de setembro de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos II, III, IV e VI do art. 1º do Decreto nº 8.201, de 16 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

a) (...)

b) REGINALDA CORREIA SOUZA – suplente.

III - (...)

a) EVERALDO DE MOURA – titular;

b) (...)

IV - (...)

a) RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA – titular;

b) (...)

(...)

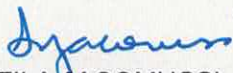
VI - (...)

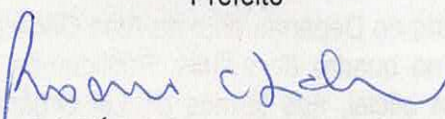
a) (...)

b) JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS – suplente.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de março de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO VIRGÍNIO DE HOLANDA
Secretário de Planejamento Urbano